

**LEI N.º 824, DE 8 DE JUNHO DE 1976.**

Autoriza o Governo Municipal de Unaí a firmar convênio com a Fundação Rural Mineira - Ruralminas.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Governo Municipal de Unaí autorizado a firmar convênio com a Fundação Rural Mineira - Ruralminas, para construção de pontes e bueiros, na Rodovia que liga Unaí/Garapuava, até o valor de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Parágrafo único. Caberá ao Município de Unaí participar com 20% (vinte por cento) do custo das obras.

Art. 2º As despesas decorrentes com o parágrafo único desta Lei, correrão por conta de dotações próprias dentro do orçamento programa vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.”

Unaí, 8 de junho de 1976.

**SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**RUI BARBOSA MARTINS**  
Chefe de Gabinete